

PORTARIA N.º 387/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sr. servidor **SEBASTIAO PEDRO DE SOUZA**.”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidor Sr. **SEBASTIAO PEDRO DE SOUZA**, CASADO, portador do RG n.º 271385, SSP/MT e do CPF n.º 206.085.941-72, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na TRANSPORTE ESCOLAR, com vencimentos integrais, a partir de **12/11/2019** e término em **09/02/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2019.05.00066R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **12/11/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 07/11/2019.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV